



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.802/2004, de 10 de novembro de 2004.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 684/89, de 15/12/89 (Código de Postura Municipal) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Acrescenta-se a alínea “d” ao inciso I do art.100 da Lei municipal nº.684/89, de 15 de dezembro de 1989, ficando disposto da seguinte forma:

“Art.100.-.....
.....

I

—.....
.....

.....
.....

d) *farmácias.*”

ART. 2º.- Revoga-se o inciso VI e Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 684/89, bem como a Lei Municipal nº. 947/95, de 07 de julho de 1995.

ART. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 10 de novembro de 2004.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretário Mun. de Administração

Projeto nº 82/2004.
Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238